UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
FACULDADE DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE CIRURGIA –FM/UFMG.
EDITAL

O Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para estudantes do Curso de Medicina desta Faculdade, regularmente matriculados do 6º ao 8º períodos, candidatos a bolsista do ADRC - Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa de Docentes Recém-Contratados pela UFMG, para atuarem no Projeto "Avaliação da Perviedade dos Diversos Tipos de Acessos para Hemodiálise no Hospital das Clínicas da UFMG. Estudo Prospectivo."

Estão disponíveis (02) duas bolsas do Programa ADRC 2020 com as características que se seguem:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO PROJETO

1.1 Promover familiaridade do aluno com a pesquisa clínica em ambiente hospitalar.

1.2 Introduzir o aluno em quesitos como: banco de dados, análises de variáveis em pesquisa e análises estatísticas.

1.3 Introduzir o aluno em ambiente cirúrgico e de diagnóstico e tratamento.

1.4 Fornecer noções básicas de exames diagnósticos como ultrassonografia vascular com Doppler.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da UFMG, devidamente matriculados do 6º ao 8º períodos e que tem perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3. DA BOLSA 3.1.

A implementação, a vigência e a duração da Bolsa seguirão as regras constantes do edital PRPq 09/2019; 3.2. A Bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício, não pode ser acumulada com estágios remunerados, com bolsas de outros Programas ou com empregos de qualquer natureza. 3.2. O estudante bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades. 3.3. As bolsas serão pagas mensalmente e adotarão como referência o edital PRPq 09/2019.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina, em um dos períodos acima mencionados e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais. 4.2. Apresentar obrigatoriamente disponibilidade de horário nas segundas-feiras das 14:00 às 19 horas ou às terças feiras das 7:00 às 13 horas. É IMPRESCINDÍVEL ter disponibilidade de 20 horas semanais distribuídas conforme a demanda do docente responsável. O restante das 20 horas semanais, poderão ser distribuídas em horários flexíveis e eventualmente serem cumpridas em locais diferentes. Uma vez por semana, em horário acertado previamente, deverá também, participar de reunião conjunta com a equipe médica, para mostrar os resultados já cumpridos nas atividades propostas e ainda, participar de apresentações de trabalhos científicos e discussão de casos clínicos relacionados. 4.3. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site

www.cnpq.br/), 4.4. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador. 4.5. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada. 4.6. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Iniciação Científica, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020. 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Iniciação Científica, por ocasião do final de sua participação no projeto ou em data definida pelo orientador. 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012. 4.10. Participar, obrigatoriamente, das atividades da Semana de Iniciação Científica, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO 5.1. São motivos de cancelamento de Bolsa (s) ou substituição de Bolsista (s): 5.1.1. Insuficiência de desempenho. 5.1.2. Vínculo empregatício. 5.1.3. Término da graduação. 5.1.4. Obtenção de outra bolsa. 5.1.5. Trancamento de matrícula. 5.1.6. Falecimento. 5.2. Os pedidos de cancelamento ou substituição do bolsista serão solicitados pelo orientador.

6. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES As inscrições serão realizadas, presencialmente, pelo candidato ou procurador devidamente formalizado, Departamento de Cirurgia, à Avenida Alfredo Balena número 190, sala 203, Faculdade de Medicina da UFMG, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020 das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar estar matriculado em um dos períodos exigidos e apresentar cópia impressa do curriculum Lattes e do histórico escolar. Alunos que não tiverem disponibilidade para os horários exigidos terão a inscrição indeferida. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO. 7.1 Será realizada análise do curriculum Lattes e do Histórico escolar. Os 8 primeiros colocados (4 por vaga) serão convocados para entrevista. 7.2 Será realizada entrevista com avaliação da disponibilidade dos horários exigidos a qual terá caráter eliminatório. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Departamento de Cirurgia. 8.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Guilherme de Castro Santos
Professor Assistente. Departamento de Cirurgia. Faculdade de Medicina. UFMG

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

GUILHERME DE CASTRO SANTOS:05264368678

Assinado de forma digital por GUILHERME DE CASTRO SANTOS:05264368678
Dados: 2020.02.13 11:36:57 -03'00'